



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 7.703 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,

ALTERAR

O Ato nº 7.694 de 14 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

*“Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2023.”*

Leia-se:

*“Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos ao dia 07 de março de 2023.”*

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de março de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal